

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO JANEIRO/2021

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: 02/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Tecnologia da Informação



Reitor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral Ricardo Agostinho de Rezende Junior

> Coordenador de Extensão João Alves Pacheco

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Thiago Schumacher Barcelos

> Coordenador de Apoio à Direção Rafael Guidoni

Coordenador de Tecnologia da Informação Douglas Andrade de Paula

> Diretor Adjunto Educacional Diego Azevedo Siviero

Coordenador de Apoio ao Ensino Alexandre Pereira de Freitas

Coordenador de Registros Acadêmicos Tadeu Silva Santos

Coordenador Sociopedagógico Thiago Clarindo da Silva

Coordenador de Biblioteca Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa

Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação Mauro Villa D'Alva

Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática Cesar Ricardo Peon Martins



Coordenadora de Curso - Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação Alexandra Aparecida de Souza

Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial Rodrigo Sislian

Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio Robson Ferreira Lopes

Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio Nemuel Geraldo da Silva

Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Joel Dias Saade

Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial Alexandre dos Santos Ribeiro

> Diretora Adjunta de Administração Danila Gomes Freitas

Coordenador de Licitações e Contratos Gabriel de Freitas Gubolin

Coordenadora de Gestão de Pessoas Silvia Maria de Oliveira

Coordenadora de Contabilidade e Finanças Gislene Cássia Cardoso

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Guilherme Vinícius Ascendino Silva



SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	10
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	10
4. RELATÓRIOS	11

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIA N.º GRU.0001/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e da Portaria n.º 1.523, de 16/05/2018,

RESOLVE,

Art. 1.° - REVOGAR a Portaria n.° GRU.0072/2021, de 11 de junho de 2021.

Art. 2.° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Matrículas dos cursos da educação básica, cursos superiores e cursos de pós-graduação do Câmpus Guarulhos.

Titulares

Tadeu Silva Santos Alexandre Pereira de Freitas Celso Antonio Sobral Lucia Miyuki Higa Paulo Cesar Guardiola Raphael Rodrigues Saito Lage Sergio Andrade Silva Leal Susannah Aparecida de Souza Fernandes William Eiti Maeda Uaquida **Suplentes**

Pérola Juliana de Abreu Medeiros Thiago Clarindo da Silva

Art. 3.° - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0002/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso

de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão para elaboração do processo de Dedetização, Desinsetização, Desratização e Controle de Pragas.

Celso Antonio Sobral Guilherme Vinicius Ascendino Silva Leandro Cabral da Silva Nadija Araujo da Mota

Art. 2° - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0032/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 3° - A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.° - DESIGNAR os servidores Dennis Lozano Toufen (CPF 290.***.***-05) para fiscal técnico, e Aline Ribeiro Sabino (CPF 364.***.***-80) para fiscal administrativa, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento das entregas dos empenhos, abaixo relacionados:



Empenho nº	Empresa	Objeto
2021NE000030	01.***.***/****-84 AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição SRP 09/2021 -
2021NE000031	02.***.***/****-75 CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA	PERMANENTE - Equipamentos de física

Art. 2.° - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3.° - A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 21 de dezembro de 2024.

Art. 4.° - Fica revogada a Portaria n.º GRU.0127/2021, de 21 de dezembro de 2021.

TÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5.° - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0004/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN como gestor financeiro do Câmpus Guarulhos, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0005/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 04/11/2015, e do Edital n.º GRU.039/2021, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe administrativa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no âmbito do Câmpus Guarulhos, conforme tabela a seguir.

Curso Progredir - MEI			
Nome	Função		
Alexandre Pereira de Freitas	Supervisor		
Andrea Souza Eduardo Rocha	Orientadora		
Paulo Cesar Guardiola	Orientador		



Douglas Andrade de Paula	Apoio administrativo
Guilherme Vinicius Ascendino Silva	Apoio administrativo
Leandro Cabral da Silva	Apoio administrativo
Sergio Andrade Silva Leal	Apoio administrativo
Valdir Marques de Souza	Apoio administrativo

Art. 2.° - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	5	5
TOTAL/ANO	5	5